

EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2023

MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2023

REF.: LEILÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG..

TIPO: MAIOR OFERTA

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 16/06/2023.

EDITAL COMPLETO: Pode ser adquirido na Prefeitura Municipal de Extrema, localizada na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, B. Ponte Nova, das 13:00 às 17:00h., e/ou através do site www.extrema.mg.gov.br.

1- PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Extrema - MG, situada na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 - B. Ponte Nova, no mesmo Município, por meio da Comissão de Licitações, nomeada e designada pelo **Decreto Municipal nº 4.186 de 24 de fevereiro de 2022 e pelo Leiloeiro nomeado pela Portaria nº 2.260 de 09 de fevereiro de 2021**, torna público que se encontra aberto o presente certame licitatório, na modalidade **"LEILÃO"**, tipo de licitação a de **"MAIOR OFERTA POR ITEM"**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei n. 8.883/94.

1.2. Para o recebimento dos envelopes **"PROPOSTA"**, fica determinado o dia **16/06/2023, até às 09:00 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, localizada na Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro Tenentes - Extrema - MG. (Referência: Acesso ao Posto Pururuca).

1.3. O início da abertura dos envelopes ocorrerá às 09:00 horas, na Sala de Reuniões, do mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no item 1.2.

1.4 – A VISITA aos pátios **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados até o dia **16/06/2023, até as 09:00 horas**, em seus respectivos endereços, a saber:

1.4.1 – ALMOXARIFADO CENTRAL situado na Rua Pau Brasil -305 - Pátio, no bairro Vila Rica, no município de Extrema-MG.

1.4.2 - Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação ou desistências.

2 – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente leilão, os bens móveis considerados inservíveis (obsoletos, fora dos padrões, antieconômicos) ao município de Extrema, conforme descrição abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES	MÉDIA
01	CARRO MARCA: FIAT MODELO : UNO MILLE ECONOMY ANO/MODELO: 2009 / 2010 PLACA: HLF-2188 KM / HORAS: 133.555 COR: BRANCA RENAVAL: 00192123564 CHASSI: 9BD15802AA6404064 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 8.500,00
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 222	
02	CARRO MARCA: FIAT MODELO : UNO MILLE FIRE FLEX ANO/MODELO: 2008/2008 PLACA: HMN-8460 KM / HORAS: 222.734 COR: BRANCA RENAVAL: 00967801060 CHASSI: 9BD15802786121891 COMBUSTÍVEL: ALCOOL /GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 6.191,67
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 239	
03	CARRO MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL PLUS 1.0 Mi TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2007 / 2008 PLACA: HMN-7574 KM / HORAS: 225.489 COR: PRETA RENAVAL: 00947283285	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 6.000,00
		Valor Tabela Fipe	



	CHASSI: 9BWCA05WX8T148020 COMBUSTÍVEL: ALCOOL /GASOLINA CÓD.: 267	Percentual de Redução	
04	CARRO MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: KOMBI ESCOLAR ANO/MODELO: 2011 / 2011 PLACA: HLF-5413 KM / HORAS: 186.551 COR: BRANCA RENAVAM: 00292187475 CHASSI: 9BWMF07X2BP019653 COMBUSTÍVEL: ALCOOL /GASOLINA CÓD.: 281	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	R\$ 9.902,71
05	CAMINHÃO MARCA: FORD MODELO: F12000 / 160 ANO/MODELO: 2002 / 2002 PLACA: HMM-8383 KM / HORAS: N/F COR: BRANCA RENAVAM: 780747364 CHASSI: 9BFXX8BF028073441 COMBUSTÍVEL: DIESEL CÓD.: 282	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	R\$ 51.116,67
06	CARRO MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: KOMBI ESCOLAR ANO/MODELO: 2010/2011 PLACA: ETV-3521 KM / HORAS: 233.394 COR: BRANCA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 11.916,67

	RENAVAM: 00281941963 CHASSI: 9BWMF07X9BP015938 COMBUSTÍVEL: ALCOOL /GASOLINA CÓD.: 306	Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	
07	VAN MARCA: CITROEM MODELO: JUMPER GREENCAR ES ANO/MODELO: 2013/2014 PLACA: OWY-8092 KM / HORAS: 646.965 COR: BRANCA RENAVAM: 0099674382 CHASSI: 935ZCWMNCE2122983 COMBUSTÍVEL: DIESEL CÓD.: 310	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	R\$ 49.950,00
08	VAN MARCA: MERCEDES BENZ MODELO: SPRINTER 313 CDI ANO/MODELO: 2006 / 2007 KM / HORAS: NÃO FUNCIONA COR: BRANCA PLACA: HMG-8532 RENAVAM: 00900541598 CHASSI: 8AC9036727A956324 COMBUSTÍVEL: DIESEL CÓD.: 371	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	R\$ 10.350,00
09	PICKUP MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: SAVEIRO ANO/MODELO: 2007 / 2007 KM / HORAS: NÃO FUNCIONA COR: BRANCA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 6.000,00



	PLACA: HMN-6628 RENAVAM: 00919268331 CHASSI: 9BWEB05W47P096414 COMBUSTÍVEL: FLEX	Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	
	CÓD.: 585		
10	PICKUP MARCA: FORD MODELO: COURIER 1.6 ANO/MODELO: 2002/2003 KM / HORAS: NÃO FUNCIONA COR: BRANCA PLACA: BAIXADO NO SISTEMA RENAVAM: BAIXADO NO SISTEMA CHASSI: BAIXADO NO SISTEMA COMBUSTÍVEL: FLEX	CONDIÇÕES: Sucata Valor Tabela Fipe SUCATA Percentual de Redução SUCATA	R\$ 265,00
	CÓD.: 587		
11	VAN MARCA: IVECO MODELO: DAILY ANO/MODELO: 2018/2019 KM / HORAS: 134260 COR: BRANCA PLACA: QPZ-0695 RENAVAM: 01176390578 CHASSI: 93ZK50C01K8484477 COMBUSTÍVEL: FLEX	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	R\$ 94.833,33
	CÓD.: 611		
12	VAN MARCA: CITROEN MODELO: JUMPER M33M 2.3 ANO/MODELO: 2014/2015 KM / HORAS: 258.787	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 40.050,00



	COR: BRANCA PLACA: PVQ-1F69 RENAVAM: 01039624097 CHASSI: 935ZBWMMBF2143317 COMBUSTÍVEL: DIESEL	Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	
	CÓD.: 629		
13	VAN MARCA: CITROEN MODELO: JUMPER M33M 2.3 ANO/MODELO: 2014/2015 KM / HORAS: 249.899 COR: BRANCA PLACA: PVQ-1G07 RENAVAM: 01039626766 CHASSI: 935ZBWMMBF2143464 COMBUSTÍVEL: DIESEL	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	R\$ 25.175,00
	CÓD.: 631		
14	CARRO MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE ECONOMY ANO/MODELO: 2009 / 2010 KM / HORAS: 282.760 COR: BRANCA PLACA: HMH-7516 RENAVAM: 00161023622 CHASSI: 9BD15822AA6342960 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	R\$ 6.150
	CÓD.: 741		
	VAN MARCA: PEUGEOT MODELO: BOXER F350LH ANO/MODELO: 2009 / 2010	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 40.133,33



15	KM / HORAS: 431.588 COR: BRANCA PLACA: HLF-2816 RENAVAM: 00204489865 CHASSI: 936ZCXMNCA2048354 COMBUSTÍVEL: DIESEL	Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	
	CÓD.: 742		
16	CARRO MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE ECONOMY ANO/MODELO: 2010 / 2011 KM / HORAS: 204.223 COR: BRANCA PLACA: HLF-4267 RENAVAM: 00255150636 CHASSI: 9BD15822AB6523978 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	R\$ 8.100,00
	CÓD.: 745		
17	CARRO MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE ECONOMY ANO/MODELO: 2013 / 2013 KM / HORAS: 319.321 COR: BRANCA PLACA: ORB-2897 RENAVAM: 00588163201 CHASSI: 9BD15822AD6877683 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra Valor Tabela Fipe Percentual de Redução	R\$ 9.083,33
	CÓD.: 751		
	CARRO MARCA: FIAT MODELO: PALIO FIRE	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 18,225,00



18	ANO/MODELO: 2015/2016 KM / HORAS: 95.267 COR: BRANCA PLACA: PXG-5173 RENAVAM: 010754785542 CHASSI: 9BD17122ZG7560958 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA	Valor Tabela Fipe	
	CÓD.: 761	Percentual de Redução	
19	CAMINHONETE MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: AMAROK CS 4X4 S ANO/MODELO: 2013 / 2013 KM / HORAS: 202.233 COR: BRANCA PLACA: OPX-2618 RENAVAM: 00535186827 CHASSI: WV1SD42H4DA038795 COMBUSTÍVEL: GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 29.633,33
	CÓD.: 830	Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
20	CARRO MARCA: FIAT MODELO: PALIO WEEKEND ADV ANO/MODELO: 2017 / 2018 KM / HORAS: N/F COR: BRANCA PLACA: BAIXADO NO SISTEMA RENAVAM: BAIXADO NO SISTEMA CHASSI: BAIXADO NO SISTEMA COMBUSTÍVEL: FLEX	CONDIÇÕES: SUCATA	R\$ 933,33
	CÓD.: 1040	Valor Tabela Fipe	
		SUCATA	
		Percentual de Redução	
	CARRO MARCA: FIAT	CONDIÇÕES: No Estado que se	R\$ 20.266,67



21	MODELO: PALIO WEEKEND ADV ANO/MODELO: 2017 / 2018 KM / HORAS: 190.132 COR: BRANCA PLACA: QNX-9833 RENAVAM: 01143418392 CHASSI: 9BD37417DJ5100425 COMBUSTÍVEL: FLEX	Encontra	
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 1041	
22	CARRO MARCA: FIAT MODELO: PALIO WEEKEND ADV ANO/MODELO: 2017 / 2018 KM / HORAS: 187.619 COR: BRANCA PLACA: QNX-9835 RENAVAM: 01143418856 CHASSI: 9BD37417DJ5100542 COMBUSTÍVEL: FLEX	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 20.600,00
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 1042	
23	CARRO MARCA: FIAT MODELO: PALIO WEEKEND ADV ANO/MODELO: 2017 / 2018 KM / HORAS: 197.259 COR: BRANCA PLACA: QNX-9831 RENAVAM: 01143419410 CHASSI: 9BD37417DJ5100600 COMBUSTÍVEL: FLEX	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 15.533,33
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 1043	

2.2. A avaliação dos bens relacionados na CLÁUSULA SEGUNDA do presente edital foi realizada pela Comissão de Avaliação desta municipalidade.



2.3. Os Licitantes poderão apresentar proposta para todos ou quaisquer itens.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Das Condições. Poderão participar:

3.1.1. Poderão participar do presente certame pessoas físicas maiores e capazes e jurídicas regularmente constituídas.

3.2. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.2.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Leiloeiro pessoalmente ou por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme **ANEXO I**, ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que venha a responder por sua representada, **devendo, ainda, apresentar cópia do Contrato Social ou Estatuto da empresa que está representando, CNPJ da Empresa (comprovante de inscrição e de situação cadastral)**, e identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente. **Deverá portar ainda 01 (uma) folha de cheque em nome do participante, o qual será prestado como garantia de pagamento.** Em hipótese alguma será aceito a participação de pretendentes que não estejam portando cheque caução.

3.2.2. **Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e CNPJ da Empresa (comprovante de inscrição e de situação cadastral)**, e identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente. **Deverá portar ainda 01 (uma) folha de cheque em nome do participante, o qual será prestado como garantia de pagamento.** Em hipótese alguma será aceito a participação de pretendentes que não estejam portando cheque caução.

3.2.3. **Em se tratando de Pessoa física**, deverá ser maior de 18 anos, identificar-se exibindo a carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou outro documento equivalente, e comprovante de endereço. **Deverá portar ainda 01 (uma) folha de cheque em nome do participante, o qual será prestado como garantia de pagamento.** Em hipótese alguma será aceito a participação de pretendentes que não estejam portando cheque caução.

3.3. Os interessados poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Licitação na data designada para o leilão na Prefeitura Municipal de Extrema, situada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, LOCALIZADA NA RODOVIA FERNÃO DIAS, KM 942 - BAIRRO TENENTES - EXTREMA - MG. (REFERÊNCIA: ACESSO AO POSTO PURURUCA), até o horário previsto para início da etapa de lances.

3.4. Não poderão participar do leilão, na condição de arrematantes, os servidores públicos municipais, sejam efetivos, comissionados ou contratados pelos órgãos da administração direta ou indireta.

4 - DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE

4.1. Os participantes deverão indicar na parte externa do envelope:



Processo de Licitação nº 000189/2023

Leilão nº 000001/2023

DATA: 16/06/2023

HORÁRIO: 09:00 horário local

Envelope 001 – Proposta e Documentos de Habilitação

Licitante: Razão Social:CNPJ:Inscr. Est. :Endereço:

5 – DO ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”

5.1. No envelope nº 01 “Proposta e Documentos de Habilitação”, devidamente fechado ou lacrado, deverá constar a proposta propriamente dita, em 01 (uma) via, datilografada ou escrita de forma legível, de acordo com o modelo de proposta fornecido pela Prefeitura Municipal de Extrema, isenta de emendas ou rasuras, rubricada em todas as vias e assinada ao final, **devendo constar os dados constantes nos subitens 5.1.1 ao 5.1.5:**

5.1.1. Valor da proposta, sendo que o preço ofertado deverá ser expresso em moeda corrente nacional, devendo ser decomposto em valores unitários, com 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

5.1.2. Prazo de validade da proposta;

5.1.3. As assinaturas exigíveis pertinentes;

5.1.4. Indicação da empresa: Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo e CNPJ/MF;

5.1.4.1 **Se Pessoa Física:** Nome completo, CPF, e endereço completo;

5.1.5. Número do leilão.

5.2. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

5.3. No preço deverão estar inclusos todos os tributos, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, mão-de-obra, e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, objeto desta licitação, sem a inclusão da expectativa inflacionária ou encargos financeiros.

5.4. A proposta deverá referir-se à integralidade do objeto.

5.5. Validade da cotação, a contar do último dia previsto para recebimento dos envelopes “Proposta”, que deverá ser de, no mínimo 30 (trinta) dias.

5.6. A apresentação da proposta pela licitante significa o pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição à legislação pertinente.

5.7. OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER AS PROPOSTAS PREENCHIDAS DENTRO DO ENVELOPE HERMETICAMENTE FECHADO.



A PREFEITURA NÃO DISPONIBILIZARÁ DE ENVELOPES E MODELOS DE PROPOSTAS EM BRANCO PARA PREENCHIMENTO ANTES DA SESSÃO.

6 - DA ABERTURA DO ENVELOPE E DO JULGAMENTO

6.1. Abertura dos Envelopes “Proposta”:

6.1.1. O envelope “Proposta” dos proponentes serão abertos, no mesmo local.

6.1.2. Uma vez abertas, as Propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste edital.

6.1.3. As Propostas serão rubricadas, examinadas e lidas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo leiloeiro, e a seguir colocadas à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

6.1.4. Os procedimentos desta fase serão constados em ata, de forma circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão, pelo Leiloeiro e pelos representantes presentes, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

6.1.5. Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitações divulgará o resultado da presente licitação, através do Quadro de Avisos, ou por comunicado pelo correio com A.R.

6.2. Critério para fins de julgamento da Proposta:

6.2.1. Desclassificação:

6.2.1.1. Serão desclassificadas as Propostas que:

6.2.1.1.1. não obedecerem às condições estabelecidas no Edital.

6.2.1.1.2. contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidades ou defeito de linguagem capazes de dificultar o julgamento.

6.2.1.2. Se todas as Propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos Licitantes o prazo de até 08 (oito) dias úteis para reapresentação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

6.2.2. Classificação:

6.2.2.1. Após o exame das Propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando-se em conta exclusivamente a **MAIOR OFERTA POR ITEM**.

- a) a classificação se fará pela ordem decrescente dos preços propostos e aceitáveis;
- b) Todos os participantes participarão dos lances;
- c) no julgamento das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.



6.2.3. Da adjudicação e homologação:

6.2.3.1. Caberá à autoridade que determinou a abertura do processo licitatório a decisão a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto da licitação.

6.2.4. Da publicidade dos atos:

6.2.4.1. Da classificação, adjudicação e ratificação, dar-se-á conhecimento aos Licitantes através de publicação na imprensa oficial do município.

07 - CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATACÃO.

7.1 – Nos locais, horários e dias aprazados, o LEILOEIRO dará início aos trabalhos, procedendo-se ao leilão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no item 2.1 deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. Após o cadastro do valores apresentados na proposta física será iniciado os lances verbais, onde todos os participantes credenciados poderão ofertar lances.

7.1.1 – Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o LEILOEIRO poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no item 2.1 deste edital.

7.2 – **Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo na etapa de lances verbais o maior valor.**

7.2.1 – Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro Oficial no início da etapa de lances verbais de cada bem ou do lote de bens.

7.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá dirigir-se à mesa no final da fase de lances, munido do cheque caução, sob pena de perder o direito ao bem, o qual, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornará ao leilão para ser novamente leiloadado.

7.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo estipulado no subitem 7.3, ou que não apresentar o cheque caução, além de perder o direito ao bem, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93.

7.3.2 – Os bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 7.3.1, desta Cláusula, será devolvido para ser novamente leiloadado.

7.4 – Os bens serão ofertados para pagamento à vista.

7.4.1 – O arrematante deverá efetuar o pagamento diretamente nas agências dos banco: Caixa Econômica Federal, através do Documento de Arrecadação Municipal– DAM, que será emitido pelo Setor de Arrecadação, sendo que somente após o pagamento do bem arrematado, o mesmo ficará a disposição do ARREMATANTE.

7.4.2 – O arrematante deverá deixar, com o Leiloeiro, em garantia, um cheque no valor total do bem arrematado, que o restituirá, tão logo seja constatado o efetivo depósito na conta do município.



7.4.3 - O ARREMANENTE deverá efetivar o pagamento no prazo máximo de 24 horas após a ratificação do certame, e os comprovantes de depósitos deverão ser enviados nos seguintes endereços eletrônicos: decol@extrema.mg.gov.br; almox3@extrema.mg.gov.br; financas@extrema.mg.gov.br.

7.4.4 - Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 7.4.1, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do depósito

7.4.5 – O leiloeiro fornecerá ao arrematante um recibo provisório.

7.5 – Após o pagamento do preço ofertado, o LEILOEIRO OFICIAL emitirá os recibos correspondente (S), na (S) qual (is) deverá (ão) constar:

a - se pessoa natural , o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP;

b - se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

7.6 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula 1.2 deste ato convocatório (SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, localizada na Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro Tenentes - Extrema - MG. (Referência: Acesso ao Posto Pururuca), pelo Leiloeiro , com a lavratura da Ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

7.7 – A ocorrência de insuficiência de fundos, em relação aos cheques recebidos para quaisquer pagamentos relativos ao leilão, bem como a não apresentação dos documentos exigidos neste edital, sujeitará o arrematante às penalidades revistas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

08 - DA RETIDA DOS BENS

8.1. A retirada dos bens arrematados, com todas as suas implicações, inclusive carregamento e transporte, correrão por conta e risco do arrematante, que arcará com todos os custos necessários.

8.2. A documentação para transferência do veículo será emitida de acordo com os dados constantes no Recibo de Arrematação, não se admitindo a emissão do referido documento em nome de terceiros.

8.3. A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida.

8.4. Não será permitido, nos locais onde estão alocados, realizar nenhum tipo de desmonte, adaptação ou manutenção nos bens arrematados.

8.5. Os arrematantes deverão retirar seus bens no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a ratificação e convocação para retirada dos bens. Após este prazo, o arrematante que não retirar seus bens, perderá o direito aquisitivo dos mesmos.

8.6. Os bens deverão ser retirados em dias úteis, no horário de 08:00 às 15:00.



8.7. O carregamento, transporte e demais custos serão de responsabilidade do licitante arrematante, sendo realizada da seguinte forma: será feito o carregamento dos veículos no pátio da Prefeitura Municipal com o acompanhamento de um servidor municipal. O veículo e pessoal a ser utilizado para o carregamento e transporte são de inteira responsabilidade do ARREMATANTE.

8.8. Fica o arrematante ciente de que se houver dificuldade na regularização dos motores em outros Estados, o mesmo deverá proceder a regularização no Estado de Minas Gerais, sem qualquer ônus para o Município.

09 – DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1. Para transferência do veículo, o Certificado de Registro do Veículo (CRV), deve estar assinado pelo Município de Extrema.

9.2. Os documentos abaixo relacionados serão emitidos pela Prefeitura Municipal de Extrema e pelo Leiloeiro para a transferência de propriedade do veículo:

9.2.1. CRV devidamente preenchido (Entregue pela Prefeitura de Extrema);

9.2.2. Cópia do Edital de Leilão com todos os anexos (Entregue pela Prefeitura de Extrema);

9.2.3. Recibo de Arrematação (Entregue pelo leiloeiro);

9.3. A Prefeitura se responsabiliza pela entrega dos documentos necessários para transferência de propriedade dos veículos naquilo que dela dependa, bem como providenciar as assinaturas necessárias.

9.4. Os veículos serão entregues sem débitos de multas e IPVA.

9.5. Caberá ao ARREMATANTE todas as despesas com a transferência dos veículos, inclusive quanto a eventuais regularizações exigidas pelos órgãos competentes.

9.6. Considerando que a Prefeitura é isenta de IPVA os ARREMATANTES ficarão responsáveis pelo pagamento do IPVA proporcional do ano vigente.

9.7. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade de regularização por parte dos arrematantes.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitações.

10.2. Os recursos contra o julgamento das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato pela imprensa oficial.

10.3. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-los subirem devidamente informados para decisão final, a ser proferida em 05 (cinco) dias úteis do recebimento.

10.4. Uma vez interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5. Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados a partir da intimação/divulgação das decisões recorríveis, na repartição incumbida do procedimento.



10.6. Além das disposições deste edital, as propostas sujeitam-se à Legislação vigente.

10.7. Os veículos são leiloados no estado de conservação que se encontram, ou seja, é de inteira responsabilidade do licitante vencedor verificar as condições dos mesmos durante o carregamento.

10.8. A participação no Leilão e a simples apresentação da proposta para aquisição dos bens, implicam no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

10.9. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ensejará a este a suspensão temporária de participação nos leilões, pelo período de 01 (um) ano.

10.10. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

10.11. O ARREMATANTE assume a responsabilidade pela integridade e segurança dos bens arrematados a partir do início de sua movimentação. No ato da retirada, o arrematante deverá conferir os referidos lotes (natureza, quantidade, estado ou condição em que os mesmos estiverem). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado por escrito ao leiloeiro e também ao comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as dúvidas.

10.12. Não serão aceitas quaisquer reclamações dos arrematantes com relação às irregularidades e/ou divergências dos bens arrematados após a retirada junto ao comitente.

10.13. Integra o presente edital, independente de transcrição, os seguintes documentos:

10.13.1. Modelo de Carta de credenciamento indicando a pessoa que representará a proponente na licitação, com menção expressa de todos os poderes, inclusive para receber intimações, interpor e desistir de interposição de recursos - ANEXO I.

10.13.2. Modelo de proposta - ANEXO II.

E para o conhecimento de quantos possam interessar, expediu-se o presente edital.

Extrema, 24 de maio de 2023.

Kelsen Luis Rodrigues Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (PESSOA JURÍDICA), PESSOA FÍSICA ESTÁ DISPENSADA DESTE DOCUMENTO.

_____, ____ de _____ de 2023.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

EXTREMA - MG

Ref.: LEILÃO n.º 001/2023

Prezados Senhores, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. _____, CPF: _____ e RG: _____ em atendimento ao disposto no LEILÃO Nº 001/2023, vem perante V.S.ª credenciar o Sr. _____, CPF: _____, RG: _____, residente na Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, CEP: _____, como representante qualificado, a participar de todos os atos relativos ao leilão, inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8666/93 - (8883/94)

Atenciosamente,

Ass.: _____



ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

_____, ____ de _____ de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

Ref.: LEILÃO nº 001/2023

Após analisarmos o Edital, e termos pleno conhecimento de seu conteúdo propõe preços para o leilão **de acordo com condições estabelecidas no edital e seus anexos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES	MÉDIA
01	CARRO MARCA: FIAT MODELO : UNO MILLE ECONOMY ANO/MODELO: 2009 / 2010 PLACA: HLF-2188 KM / HORAS: 133.555 COR: BRANCA RENAVAM: 00192123564 CHASSI: 9BD15802AA6404064 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 8.500,00
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 222	
	CARRO MARCA: FIAT MODELO : UNO MILLE FIRE FLEX ANO/MODELO: 2008/2008 PLACA: HMN-8460	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 6.191,67



02	KM / HORAS: 222.734 COR: BRANCA RENAVAM: 00967801060 CHASSI: 9BD15802786121891 COMBUSTÍVEL: ALCOOL /GASOLINA	Valor Tabela Fipe	
	CÓD.: 239	Percentual de Redução	
03	CARRO MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL PLUS 1.0 Mi TOTAL FLEX ANO/MODELO: 2007 / 2008 PLACA: HMN-7574 KM / HORAS: 225.489 COR: PRETA RENAVAM: 00947283285 CHASSI: 9BWCA05WX8T148020 COMBUSTÍVEL: ALCOOL /GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 6.000,00
	CÓD.: 267	Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
04	CARRO MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: KOMBI ESCOLAR ANO/MODELO: 2011 / 2011 PLACA: HLF-5413 KM / HORAS: 186.551 COR: BRANCA RENAVAM: 00292187475 CHASSI: 9BWMF07X2BP019653 COMBUSTÍVEL: ALCOOL /GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 9.902,71
	CÓD.: 281	Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
	CAMINHÃO MARCA: FORD MODELO: F12000 / 160	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 51.116,67



05	ANO/MODELO: 2002 / 2002 PLACA: HMM-8383 KM / HORAS: N/F COR: BRANCA RENAVAM: 780747364 CHASSI: 9BFXX8BF028073441 COMBUSTÍVEL: DIESEL		
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 282	
06	CARRO MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: KOMBI ESCOLAR ANO/MODELO: 2010/2011 PLACA: ETV-3521 KM / HORAS: 233.394 COR: BRANCA RENAVAM: 00281941963 CHASSI: 9BWMF07X9BP015938 COMBUSTÍVEL: ALCOOL /GASOLINA CÓD.: 306	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 11.916,67
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
07	VAN MARCA: CITROEM MODELO: JUMPER GREENCAR ES ANO/MODELO: 2013/2014 PLACA: OWY-8092 KM / HORAS: 646.965 COR: BRANCA RENAVAM: 0099674382 CHASSI: 935ZCWMNCE2122983 COMBUSTÍVEL: DIESEL CÓD.: 310	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 49.950,00
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
	VAN MARCA: MERCEDES BENZ	CONDIÇÕES: No Estado que se	R\$ 10.350,00



08	MODELO: SPRINTER 313 CDI ANO/MODELO: 2006 / 2007 KM / HORAS: NÃO FUNCIONA COR: BRANCA PLACA: HMG-8532 RENAVAM: 00900541598 CHASSI: 8AC9036727A956324 COMBUSTÍVEL: DIESEL	Encontra	
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 371	
09	PICKUP MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: SAVEIRO ANO/MODELO: 2007 / 2007 KM / HORAS: NÃO FUNCIONA COR: BRANCA PLACA: HMN-6628 RENAVAM: 00919268331 CHASSI: 9BWEB05W47P096414 COMBUSTÍVEL: FLEX	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 6.000,00
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 585	
10	PICKUP MARCA: FORD MODELO: COURIER 1.6 ANO/MODELO: 2002/2003 KM / HORAS: NÃO FUNCIONA COR: BRANCA PLACA: BAIXADO NO SISTEMA RENAVAM: BAIXADO NO SISTEMA CHASSI: BAIXADO NO SISTEMA COMBUSTÍVEL: FLEX	CONDIÇÕES: Sucata	R\$ 265,00
		Valor Tabela Fipe	
		SUCATA	
		Percentual de Redução	
	CÓD.: 587	SUCATA	
	VAN	CONDIÇÕES:	R\$ 94.833,33



11	MARCA: IVECO MODELO: DAILY ANO/MODELO: 2018/2019 KM / HORAS: 134260 COR: BRANCA PLACA: QPZ-0695 RENAVAM: 01176390578 CHASSI: 93ZK50C01K8484477 COMBUSTÍVEL: FLEX	No Estado que se Encontra	
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 611	
12	VAN MARCA: CITROEN MODELO: JUMPER M33M 2.3 ANO/MODELO: 2014/2015 KM / HORAS: 258.787 COR: BRANCA PLACA: PVQ-1F69 RENAVAM: 01039624097 CHASSI: 935ZBWMMBF2143317 COMBUSTÍVEL: DIESEL	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 40.050,00
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 629	
13	VAN MARCA: CITROEN MODELO: JUMPER M33M 2.3 ANO/MODELO: 2014/2015 KM / HORAS: 249.899 COR: BRANCA PLACA: PVQ-1G07 RENAVAM: 01039626766 CHASSI: 935ZBWMMBF2143464 COMBUSTÍVEL: DIESEL	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 25.175,00
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 631	
	CARRO	CONDIÇÕES:	R\$ 6.150



14	MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE ECONOMY ANO/MODELO: 2009 / 2010 KM / HORAS: 282.760 COR: BRANCA PLACA: HMH-7516 RENAVAM: 00161023622 CHASSI: 9BD15822AA6342960 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA	No Estado que se Encontra	
	CÓD.: 741	Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
15	VAN MARCA: PEUGEOT MODELO: BOXER F350LH ANO/MODELO: 2009 / 2010 KM / HORAS: 431.588 COR: BRANCA PLACA: HLF-2816 RENAVAM: 00204489865 CHASSI: 936ZCXMNCA2048354 COMBUSTÍVEL: DIESEL	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 40.133,33
	CÓD.: 742	Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
16	CARRO MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE ECONOMY ANO/MODELO: 2010 / 2011 KM / HORAS: 204.223 COR: BRANCA PLACA: HLF-4267 RENAVAM: 00255150636 CHASSI: 9BD15822AB6523978 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 8.100,00
	CÓD.: 745	Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
			R\$



17	CARRO MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE ECONOMY ANO/MODELO: 2013 / 2013 KM / HORAS: 319.321 COR: BRANCA PLACA: ORB-2897 RENAVAM: 00588163201 CHASSI: 9BD15822AD6877683 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	9.083,33
	CÓD.: 751	Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
18	CARRO MARCA: FIAT MODELO: PALIO FIRE ANO/MODELO: 2015/2016 KM / HORAS: 95.267 COR: BRANCA PLACA: PXG-5173 RENAVAM: 010754785542 CHASSI: 9BD17122ZG7560958 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 18,225,00
	CÓD.: 761	Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
19	CAMINHONETE MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: AMAROK CS 4X4 S ANO/MODELO: 2013 / 2013 KM / HORAS: 202.233 COR: BRANCA PLACA: OPX-2618 RENAVAM: 00535186827 CHASSI: WV1SD42H4DA038795 COMBUSTÍVEL: GASOLINA	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 29.633,33
	CÓD.: 830	Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	



20	CARRO MARCA: FIAT MODELO: PALIO WEEKEND ADV ANO/MODELO: 2017 / 2018 KM / HORAS: N/F COR: BRANCA PLACA: BAIXADO NO SISTEMA RENAVAM: BAIXADO NO SISTEMA CHASSI: BAIXADO NO SISTEMA COMBUSTÍVEL: FLEX	CONDIÇÕES: SUCATA	R\$ 933,33
		Valor Tabela Fipe	
		SUCATA	
		Percentual de Redução	
	CÓD.: 1040	SUCATA	
21	CARRO MARCA: FIAT MODELO: PALIO WEEKEND ADV ANO/MODELO: 2017 / 2018 KM / HORAS: 190.132 COR: BRANCA PLACA: QNX-9833 RENAVAM: 01143418392 CHASSI: 9BD37417DJ5100425 COMBUSTÍVEL: FLEX	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 20.266,67
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
	CÓD.: 1041		
22	CARRO MARCA: FIAT MODELO: PALIO WEEKEND ADV ANO/MODELO: 2017 / 2018 KM / HORAS: 187.619 COR: BRANCA PLACA: QNX-9835 RENAVAM: 01143418856 CHASSI: 9BD37417DJ5100542 COMBUSTÍVEL: FLEX	CONDIÇÕES: No Estado que se Encontra	R\$ 20.600,00
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
	CÓD.: 1042		



23	CARRO MARCA: FIAT MODELO: PALIO WEEKEND ADV ANO/MODELO: 2017 / 2018 KM / HORAS: 197.259 COR: BRANCA PLACA: QNX-9831 RENAVAM: 01143419410 CHASSI: 9BD37417DJ5100600 COMBUSTÍVEL: FLEX	CONDIÇÕES:	R\$ 15.533,33
		No Estado que se Encontra	
		Valor Tabela Fipe	
		Percentual de Redução	
		CÓD.: 1043	

Os preços contidos nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante nesta proposta e processo licitatório na modalidade Leilão nº 001/2023.

Validade da proposta: 030 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação e homologação do processo.

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social e/ou Nome Completo:
CNPJ e/ou RG e CPF sob nº:

Endereço Completo:

Rua:

Bairro:

CEP:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

Proponente

Representante legal

